

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2012

O **Centro Universitário de Franca – Uni-FACEF**, sediado à Avenida Major Nicácio, 2433, São José, neste Município de FRANCA, SP, inscrita no CNPJ sob nº 47.987.136/ 0001-09, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 01/2011, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para formação da Subcomissão Técnica prevista na Lei Federal nº 12.232/2010, conforme abaixo:

**REFERÊNCIA:** Chamamento Público

**OBJETO:** Inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a Subcomissão Técnica a ser constituída para análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas em licitação na modalidade Tomada de Preços, que será instaurada pelo Uni-FACEF, objetivando a contratação de Agência para a prestação de serviços de publicidade.

**PRAZO PARA INSCRIÇÃO:** até as **11:00 horas** do dia **21/9/2012**.

**LOCAL DE INSCRIÇÃO:** Tesouraria do Centro Universitário de Franca – Uni-FACEF, na Avenida Major Nicácio, nº 2433, Bairro São José, Franca - SP.

Este Chamamento Público obedecerá à Lei Federal nº 12.232/2010 e às seguintes normas:

### 1 - CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

**1.1** - Poderão se inscrever no presente Chamamento Público os **profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas**, que atendam aos requisitos deste Edital e aos da legislação específica.

**1.2** - Para efetivar a inscrição, os interessados deverão comparecer, pessoalmente, **até o dia 21/09/2012**, na Tesouraria do Uni-FACEF, no horário de **8:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00 horas dos dias úteis, exceto no dia 21/09/2011, cujo atendimento se dará apenas até às 11:00 horas**, munidos dos documentos exigidos no presente Edital.

**1.3** - A relação dos profissionais inscritos e a data da sessão pública a ser realizada para o sorteio dos nomes que irão compor a Subcomissão Técnica serão publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no site do Uni-FACEF no dia 22/09/2012 e a sessão pública para sorteio dos membros da subcomissão fica designado para o dia 05/10/2012, as 10:00 horas, na sala XX, da Unidade XX do Uni-FACEF, localizada na Avenida Major Nicácio, 2433, Franca-SP, em observância ao disposto no § 4º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010 e do item 4.3 deste Edital.

**1.4** - A inscrição feita pelo interessado significa pleno conhecimento e integral concordância com as cláusulas e condições deste Edital e total sujeição à legislação pertinente.

### 2 - OBJETIVO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

**2.1** - Os profissionais sorteados irão atuar na Subcomissão Técnica que tem por objetivo analisar e julgar as propostas técnicas a serem apresentadas pelas empresas participantes da licitação a ser promovida pelo Uni-FACEF, na modalidade Tomada de Preço, tipo melhor técnica, para a

Av. Major Nicácio, 2433 - Bairro São José - CEP: 14.401-135 – Fone: (16) 3713-4688 / Fax (16) 3713-4605

**Franca (SP) - [www.facef.br](http://www.facef.br)**

contratação de Agência para a prestação de serviços de publicidade institucional.

**2.2** - Consoante o disposto no § 1º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, as propostas técnicas apresentadas pelas licitantes serão analisadas e julgadas por uma Subcomissão Técnica, constituída por 3 (três) membros que deverão ser formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, sendo que 1/3 (um terço) deles não poderá manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Centro Universitário de Franca – Uni-FACEF.

**2.3** - A escolha dos membros da Subcomissão Técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública, entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da Subcomissão, previamente cadastrados.

### 3 - DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

**3.1** - A inscrição do profissional para integrar a Subcomissão Técnica será efetivada no prazo, horário e local definidos neste Edital, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

**a)- ficha de inscrição**, contendo declaração de que mantém ou não mantém vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Uni-FACEF, conforme **ANEXO ÚNICO** deste Edital;

**b)- diploma de conclusão de curso** de graduação na área de comunicação, publicidade ou marketing, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação, devidamente registrado, **ou comprovação**, através de vínculo empregatício ou outro documento hábil, de **experiência** em uma dessas áreas;

**c)- cédula de identidade** ou documento equivalente, **com foto**;

**d)- comprovante de inscrição no CPF** - Cadastro de Pessoas Físicas;

**e)- documento comprobatório do vínculo funcional ou contratual**, direto ou indireto, com o Uni-FACEF, quando for o caso.

**f)- Currículo** onde conste os locais de trabalho e residência nos últimos 05 (cinco) anos.

**3.2** - Com exceção do documento indicado na **letra "a"** supra, o qual deverá ser apresentado em **original**, os demais documentos deverão ser apresentados sob uma das seguintes formas:

**a)- cópias autenticadas em cartório**;

**b)- cópias simples**, desde que sejam apresentados os originais ou cópias autenticadas em cartório, para autenticação pela Comissão Permanente de Licitação no ato da inscrição.

**3.3** - Não será aceita a inscrição sem a apresentação dos documentos acima discriminados, ou se os mesmos forem apresentados apenas em cópia simples.

**3.4** – O Uni-FACEF fornecerá protocolo de inscrição e de entrega dos documentos definidos no subitem 3.1 deste Edital.

### 4 - ESCOLHA DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

**4.1** - A Subcomissão Técnica a ser constituída pelo Uni-FACEF será composta por 3 (três) membros.

**4.2** - A escolha dos membros da Subcomissão Técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública, no dia 05/10/2012, as 10:00 horas,

Av. Major Nicácio, 2433 - Bairro São José - CEP: 14.401-135 – Fone: (16) 3713-4688 / Fax (16) 3713-4605

**Franca (SP) - [www.facef.br](http://www.facef.br)**

**4.3** - Após o término do prazo de inscrição, a relação dos profissionais inscritos será publicada no DOE-SP, em prazo não inferior a 10 (dez) dias da data em que será realizada a sessão pública marcada para o sorteio.

**4.4** - A escolha dar-se-á entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da Subcomissão, previamente cadastrados nos termos deste Edital, sendo que 1/3 dos profissionais não poderá ter vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Uni-FACEF.

**4.5** - Os profissionais escolhidos para compor a Subcomissão Técnica não serão remunerados.

## **5 - IMPUGNAÇÃO DOS INSCRITOS**

**5.1** - Até o dia 02/10/2012, as 16:00 horas, ou seja, 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o subitem 4.3, mediante fundamentos jurídicos plausíveis.

**5.2** - Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na Subcomissão Técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente.

**5.3** - A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista sem o nome impugnado, respeitado o disposto no artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

**5.3.1** - Será necessário elaborar e publicar nova relação se o número de membros mantidos depois da impugnação restar inferior ao mínimo exigido no subitem 6.2 deste Edital.

**5.3.2** - Somente será admitida nova impugnação a nome que vier a completar a relação anteriormente publicada.

**5.4** - A impugnação não poderá ser feita por intermédio de fax, e-mail ou correios, devendo a mesma ser protocolada na Tesouraria do Uni-FACEF.

## **6 - SORTEIO**

**6.1** - A sessão pública para o sorteio dos nomes que irão compor a Subcomissão Técnica será realizada após a decisão motivada de eventual impugnação, no dia 05/10/2012, atendido o disposto no § 4º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, garantida a possibilidade de fiscalização do sorteio por qualquer interessado.

**6.2** - Para a realização da sessão do sorteio que escolherá os membros da Subcomissão Técnica, a relação de inscritos deverá conter, no mínimo, o triplo do número de integrantes definido no subitem 4.1, conforme exige o § 2º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

**6.3** - O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da Subcomissão Técnica de acordo com a proporcionalidade do número de membros definida no § 1º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, sendo 2 (dois) membros que mantenham vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Uni-FACEF e 1 (um) membro que não mantenha vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Uni-FACEF.

**6.4** - O resultado do sorteio será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no site do Uni-FACEF ([www.facef.br](http://www.facef.br)).

## 7 - ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS

As dúvidas relativas a este Chamamento Público poderão ser dirimidas pelos interessados, pessoalmente ou pelo telefone (16) 3713-4688, junto à Comissão Permanente de Licitação do Uni-FACEF, no horário de 8:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00 horas dos dias úteis, até a data prevista para o encerramento das inscrições.

## 8 - DISPOSIÇÕES FINAIS

**8.1** - Todas as condições deste Edital serão processadas em conformidade com a Lei Federal nº 12.232/2010, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

**8.2** - Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Uni-FACEF.

Franca, 11 de setembro de 2012.

**José Alfredo de Pádua Guerra**  
**Pró-Reitor de Administração**  
**Centro Universitário de Franca - Uni-FACEF**

**ANEXO ÚNICO  
- FICHA DE INSCRIÇÃO -****FICHA DE INSCRIÇÃO**

|                           |                      |
|---------------------------|----------------------|
| <b>NOME:</b>              |                      |
| <b>NACIONALIDADE:</b>     | <b>ESTADO CIVIL:</b> |
| <b>PROFISSÃO:</b>         |                      |
| <b>LOCAL DE TRABALHO:</b> |                      |
| <b>RG:</b>                | <b>CPF:</b>          |
| <b>ENDEREÇO:</b>          |                      |
| <b>TELEFONE:</b>          | <b>E-MAIL:</b>       |

Solicito minha inscrição para participar do sorteio para compor a Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação que será promovida pelo Centro Universitário de Franca – Uni-FACEF, na modalidade Tomada de Preços, do tipo melhor técnica, para contratação de Agência para prestação de serviços de publicidade, nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

Declaro, para os fins a que se destina e para o efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, que \_\_\_\_\_ (mantenho/não mantenho) vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Centro Universitário de Franca.

Franca, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA**

**Observação:** anexar os documentos definidos no subitem 3.1 do Edital de Chamamento Público nº 1/2012.